**PROCESSO** nº 20105 006240/2016

**INTERESSADO:** PCAL- Gerência de Estatística e Informática

**ASSUNTO:** Diárias

**1. DOS FATOS**

Trata-se do processo administrativo referido, em volume único com 43 folhas, referente à solicitação do Gerente do GEINFO, Aydes Ponciano Dias Junior, para que seja autorizado aos servidores Ednildo Macena da Silva e Wellington da Silva Figueiredo, a antecipação de pagamento de três diárias para custeio despesas com estadia na cidade de Porto Alegre/RS, onde estarão entre os dias 27 e 30 de novembro de 2016, com o fito de acompanhar testes a serem realizados em 370 pistolas Taurus, modelo PT840, que foram adquiras através do processo Administrativo nº 2105 004952/2016, conforme Ofício nº 187/2016 – GEINFO/ NURRCAME de 14 de novembro de 2016.

Os autos foram encaminhados a esta Controladoria Geral do Estado – CGE para reexame e parecer conclusivo, considerando que já foram objeto de análise e parecer por esta Controladoria Geral do Estado – CGE, tendo sido convertido em diligência, para sanar pendências, conforme Parecer/CGE, às fls. 26 e 27.

**2. DO MÉRITO**

Compulsando os autos, constatou-se que as impropriedades detectadas no parecer de 13 de junho de 2017,fls. 26 e 27, foram sanadas pela PCAL - Gerência de Estatística e Informática, ao que estabelece o Decreto nº 4.076/2008.

**3. CONCLUSÃO**

Ante o exposto, sugerimos o encaminhamento dos autos à PCAL- Gerência de Estatística e Informática, para pagamento das diárias aos servidores Ednildo Macena da Silva e Wellington da Silva Figueiredo.

Isto posto, evoluímos os autos ao Gabinete da Controladora Geral, para conhecimento do parecer conclusivo e providências que o caso requer.

Maceió/AL, 08 de novembro de 2017

**Fábio Farias de Almeida Filho**

**Assessor Técnico de Auditagem - Matrícula nº 132-5**

De acordo.

**Fabrícia Costa Soares**

**Superintendente de Controle Financeiro – SUCOF**

**Matrícula nº 131-7**